



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia seis de março do ano de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, e, amparado no disposto no Parágrafo Único, do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Ronaldo Pereira dos Santos, para fazer a leitura bíblica. Assim sendo, Não havendo correspondência recebidas e expedida pelo Poder Legislativo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que apresentasse o Balancete da Receita e das Despesas da Câmara Municipal de Pedra Preta, referente ao mês de Janeiro de dois mil e dezessete, porem o Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da referida leitura, sendo aprovado por unanimidade do soberano Plenário. Na sequência, o Presidente informou que os Balancetes das Receitas e das Despesas deste Poder Legislativo, assim como do Executivo Municipal, referentes ao mês de janeiro do corrente ano, encontravam-se a disposição na Secretaria de Finanças da Casa. Em continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para a apresentação das matérias, sendo do Executivo: Projetos de Leis nº 003, 004, 005 e 006/2017 de autoria do Executivo Municipal e suas respectivas Mensagens; e do Legislativo: Emenda Modificativa nº 001/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação da Câmara Municipal. Nesse momento, o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura das referidas matérias. O pedido do Nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o momento foi destinado para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Antônio Ribeiro da Silva apresentou as Indicações nºs 320 a 323 e 325/2017, todas de sua autoria; o Vereador Hélio de Farias apresentou as Indicações nºs: 337 a 340, 342, 344 e 345/2017, todas de sua autoria; a Vereadora Iraci Ferreira de Souza apresentou as Indicações nºs 319 e 352/2017, ambas de sua autoria; o Vereador Laudir Martarello apresentou as Indicações nºs 341 e 343/2017, ambas de sua autoria; o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou as Indicações nºs 318 e 330/2017, ambas de sua autoria; a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte apresentou as Indicações nºs 326 a 330 e 332/2017, todas de sua autoria; o Vereador Semy Mendes de Freitas apresentou a Indicação nºs 317/2017 de sua autoria; o Vereador Valteir Rodrigues Gomes apresentou as Indicações nºs 333 a 336/2017, todas de sua autoria; o Vereador Vanderlei Roberto Sartori apresentou as Indicações nºs 346 a 351/2017, todas de sua autoria. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, momento em que, de acordo com o livro de registro, fizeram uso da palavra, pela



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

ordem, os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Valteir Rodrigues Gomes, Antônio Ribeiro da Silva que cedeu aparte à Vereadora Iraci Ferreira de Souza, e Semy Mendes de Freitas, sendo que o Vereador Laudir Martarello se absteve. Não havendo mais oradores, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou novamente ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente reunião. Feita a chamada, constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, o Presidente, pela ordem, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, a Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade. Votada a Ata, o Presidente solicitou ao Secretário que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a deliberação, em Primeiro Turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2017, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva e outros Vereadores, que altera a redação do caput do Artigo 54 e revoga os parágrafos 2º e 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Pedra Preta-MT, o qual possui Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação sob nº 006/2017, com Relatoria do Vereador/Presidente Antônio Ribeiro da Silva. Não havendo recurso para a votação do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da palavra, pela ordem, os Senhores Vereadores: Semy Mendes de Freitas, Lenildo Augusto da Silva, Antonio Ribeiro da Silva, Valteir Rodrigues Gomes e Laudir Martarello. Não havendo mais oradores, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2017, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva e outros Vereadores, foi submetida à votação pelo Plenário, em Primeiro Turno, sendo aprovada por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Semy Mendes de Freitas. Dando continuidade à pauta de deliberações, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria da Vereadora Iraci Ferreira de Souza, pelo qual fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedra Preta, a Semana Municipal do Artesanato Mãos Talentosas, a ser realizada, anualmente, na Semana da Feira da Agricultura Familiar, o qual possui Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação sob nº 003/2017, com Relatoria do Vereador/Presidente Antônio Ribeiro da Silva. Não havendo recurso para a votação do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação e discussão pelo Plenário, o Projeto de Lei em destaque, momento em que fizeram uso da palavra, pela ordem, os Senhores Vereadores: Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Antônio Ribeiro da Silva, Semy Mendes de Freitas, e Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria da Vereadora Iraci Ferreira de Souza, foi submetida à votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 002/2017, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, que institui a Semana de Valorização do Educador, o qual possui Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação sob



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

nº 007/2017, com Relatoria do Vereador/Presidente Antônio Ribeiro da Silva. Não havendo recurso para a votação do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para a deliberação, em Primeiro Turno, do Projeto de Resolução nº 002/2017, de autoria da Mesa Diretora, que altera as Redações do Parágrafo Único do Art. 67, bem como do Caput e do § 1º do Art. 120, da Resolução nº 036, de 6 de dezembro de 1990, de autoria da Mesa Diretora, o qual possui Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação sob nº 004/2017, com Relatoria do Vereador/Presidente Antônio Ribeiro da Silva. Nesse momento, em Questão de Ordem, o Vereador Hélio de Farias, requereu que a deliberação do referido Projeto de Resolução fosse em Turno Único, sendo aprovado por unanimidade do Soberano Plenário. Não havendo recurso para a votação do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, em Turno Único, o Projeto de Resolução nº 002/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, sendo aprovado por unanimidade. Em cumprimento a pauta de deliberações, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Resolução nº 003/2017, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece critérios para a distribuição dos Gabinetes Parlamentares, o qual possui Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação sob nº 005/2017, com Relatoria do Vereador/Presidente Antônio Ribeiro da Silva e Emenda Supressiva nº 001/2017, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas. Não havendo recurso para a votação do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, a Emenda Supressiva nº 001/2017, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, que suprime a parte final do Artigo 8º do Projeto de Resolução nº 003/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, sendo Rejeitada por 8 (oito) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Luciana Melo Heitor Duarte, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori e 2 (dois) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores Laudir Martarello e Semy Mendes de Freitas. Rejeitada a Emenda Supressiva, passou-se para a apreciação e discussão do Projeto de Resolução nº 003/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, momento em que fizeram uso da palavra, pela ordem, os Senhores Vereadores: Semy Mendes de Freitas, Lenildo Augusto da Silva, Antônio Ribeiro da Silva, Laudir Martarello, Valteir Rodrigues Gomes e Hélio de Farias. Não havendo mais oradores, o Projeto de Resolução nº 003/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta foi submetido à votação, em sua forma original, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, de forma global, foram submetidas a apreciação e discussão pelo soberano Plenário, momento em que o vereador Laudir Martarello requereu que fosse colocada em destaque a Indicação nº 333/2017 de autoria do Vereador Valteir Rodrigues Gomes. Assim sendo, as demais Indicações que foram apresentadas foram submetidas a votação pelo Plenário, sendo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

aprovadas por unanimidade. Na sequência a Indicação nº 333/2017 de autoria do Vereador Valteir Rodrigues Gomes, foi submetida a apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores Laudir Martarello e Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo mais oradores, a Indicação nº 333/2017, de autoria do Vereador Valteir Rodrigues Gomes foi submetida a votação, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Laudir Martarello. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na explicação pessoal e de acordo com o livro de registro, fizeram do uso da palavra, pela ordem, os Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Valteir Rodrigues Gomes, Lenildo Augusto da Silva que cedeu aparte ao Vereador Semy Mendes de Freitas. Não havendo mais oradores para uso da palavra na Explicação Pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Sessão e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Presidente – **Lenildo Augusto da Silva**

Vice-Presidente – **Valteir Rodrigues Gomes** –

1º Secretário – **Antonio Ribeiro da Silva** -

2º Secretário – **Hélio de Farias** –

Vereador – Vereadora – **Iraci Ferreira de Souza** -

Vereador – **Laudir Martarello** –

Vereador – **Edson Deolindo Lima** -

Vereador – **Luciana Melo Heitor Duarte** –

Vereador – **Ronaldo Pereira dos Santos**

Vereador – **Semy Mendes de Freitas** –

Vereador – **Vanderlei Roberto Sartori** -